

PORTARIA Nº 643

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do ofício s/Mº e sem data do Dr. Juiz Eleitoral, Sebastião Naves, presentemente em Jaraguá, 17ª Zona, auxiliando o Juiz respectivo nos trabalhos eleitorais daquela Zona,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 609, de 23 de agosto, que designou o cidadão Francisco de Paula e Sousa, 2º suplente do Juiz Municipal, do Município de São Francisco de Goiás, termo da mesma comarca, para as funções de Juiz Preparador, designando para substituí-lo o primeiro suplente do Juiz Municipal, cidadão Waldeberto Batista Arantes.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 10 de setembro de 1954.



PRESIDENTE

Anotar
10/9/54
João Gago